

**DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO**  
**DE DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL DE SEGUNDA CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO**  
**FEDERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**  
**EDITAL Nº 4 – DPU, 19 DE NOVEMBRO DE 2014**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (CSDPU) torna pública a **retificação** da alínea “b” do subitem 9.1.1 e da numeração do subitem 10.7.8 do Edital nº 1 – DPU, 31 de outubro de 2014, bem como a **exclusão** do subitem 9.8.2 do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

9.1.1 [...]

[...]

b) uma peça judicial, de até 90 linhas, no valor de **20,00 pontos**.

[...]

9.7.8 A nota no conjunto das provas escritas discursivas (*NCPDE*) será dada segundo a fórmula  $NCPDE = NPDE_1 + NPDE_2 + NPDE_3 + NPDE_4$ .

[...]

HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA  
Defensor Público-Geral Federal e Presidente do CSDPU